



“COMUNICADO N.º 146/2025”

REF: Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, de 04 de dezembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 045/2025, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO AS OBRAS COMPLEMENTARES (GALERIAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO ETC.) DO TRECHO “A” (CONTRATO DE REPASSE Nº 954668/2023/MCIDADES/CAIXA) E Do TRECHO “B” (CONTRATO DE REPASSE Nº 955222/2023/MCIDADES/CAIXA), DE PISTAS DA AV. JOÃO MARCHESAN, TUDO CONFORME DESCrito NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL, PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,” para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, COMUNICA que recebeu pedido de esclarecimentos referente ao Edital mencionado, encaminhado por e-mail pela licitante **NOROMIX CONCRETO S/A**. As solicitações e respectivas respostas encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Ressaltamos que as regras do Edital permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 17 de dezembro de 2025.

Aline R. Nascimento
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESCLARECIMENTOS Nº 2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2025

"Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, incluindo as obras complementares (galerias, calçadas, sinalização etc.) do trecho "A" (Contrato de Repasse nº 954668/2023/MCidades/Caixa) e do Trecho "B" (Contrato de Repasse nº 955222/2023/MCidades/Caixa), de Pistas da Av. João Marchesan, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes neste Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal"

1 – NOROMIX solicita os seguintes esclarecimentos:

A empresa Noromix Concreto S/A solicita os seguintes esclarecimentos:

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08

Para: Departamento de Compras - Célia <compras@matao.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho 'A' - possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra? Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de desague na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A

10.558.895/0001-38

Após manifestação da Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção seguem as respostas:

1.1- Trecho 'A' - possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

As eventuais interferências com redes de energia elétrica deverão ser tratadas junto à concessionária responsável, cabendo à Prefeitura realizar as tratativas, solicitações e adequações necessárias, quando aplicável, devendo tais custos estar contemplados na proposta apresentada, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência – Trecho "A" - item 1.9.

1.2 Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

A execução da obra deverá ocorrer com manutenção do trânsito, mediante a adoção de sinalização adequada, desvios temporários e medidas de segurança, conforme normas técnicas e legislação de trânsito vigente, sendo de responsabilidade da empresa contratada o planejamento e a execução dessas medidas.

1.3 Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

No trecho “A”, verifica-se a existência de talude com altura aproximada de aproximadamente 2 (dois) metros. Conforme os quantitativos estimados em projeto, o volume de material proveniente de corte é superior ao volume necessário para o aterro, não sendo possível a compensação integral no próprio trecho.

Dessa forma, haverá material excedente a ser destinado a Bota-fora, localizado a aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros do local da obra, estando a jazida localizada próxima a estaca 1.

A compensação de terra deverá ser realizada, na medida do possível, dentro do próprio trecho, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pelo carregamento, transporte e destinação do material excedente, bem como pela adoção de todas as medidas ambientais e operacionais pertinentes, como os respectivos custos incluídos na proposta, conforme previsto nas planilhas orçamentárias, Memorial descritivo e termo de referência.

1.4 Captação de água para execução da obra e distância?

A captação de água para a execução da obra poderá ser realizada na Pedreira Municipal, caminhão com bomba de succão.

O ponto de captação encontra-se a aproximadamente 2,5 km do local da obra.

Ressalta-se que todos os custos relacionados à captação, transportes e utilização da água necessária à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo tais custos estar devidamente considerados na composição da proposta.

1.5 Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de desague na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

As eventuais interferências com redes de água e esgoto existentes deverão ser tratadas no âmbito da execução da obra pela empresa contratada, em consonância com os projetos, normas técnicas e mediante articulação com os órgãos/concessionárias competentes, não estando prevista execução prévia de redes pela Prefeitura. As composições de planilha remuneram.

1.6 Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

As intervenções ambientais necessárias à execução da obra deverão observar a legislação vigente. A obtenção de autorizações/licenças ambientais é de responsabilidade da Prefeitura. Porém a remoção de vegetação eventualmente necessária, integram as responsabilidades da empresa contratada, conforme disposto no Termo de Referência e demais documentos do Edital. Trecho “A” – item 1.5 e 1.10; e Trecho “B” – item 3.1.

Aline R. Nascimento
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO N.º 280/2025.

Matão, 17 de dezembro de 2025.

Ilma. Sra.
JACQUELINE Marques Santos de Mattos
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos.

Assunto: ANÁLISE E RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOLICITADO.

Interessada: NOROMIX CONCRETO S/A

Processo Licitatório: nº 045/2025

Concorrência Eletrônica: nº 009/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, passamos a analisar e responder os questionamentos, com base no Edital e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência:

1. Remoção de postes de energia elétrica – Trechos “A” e “B”

Questionamento:

Trecho “A” possui 3 postes e Trecho “B” possui 4 postes de energia elétrica. A Prefeitura realizará a remoção?

Resposta:

As eventuais interferências com redes de energia elétrica deverão ser tratadas junto à concessionária responsável, cabendo à Prefeitura realizar as tratativas, solicitações e adequações necessárias, quando aplicável, devendo tais custos estar contemplados na proposta apresentada, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência – Trecho “A” - item 1.9.

2. Interrupção do trânsito no Trecho “B”

Questionamento:

No Trecho “B”, que possui trânsito ativo, a Prefeitura irá interromper o tráfego para execução da obra?

Resposta:

A execução da obra deverá ocorrer com manutenção do trânsito, mediante a adoção de sinalização adequada, desvios temporários e medidas de segurança, conforme normas técnicas e legislação de trânsito vigente, sendo de responsabilidade da empresa contratada o planejamento e a execução dessas medidas.

3. Jazida, compensação de terra e bota-fora – Trecho “A”

Questionamento:

Trecho “A” possui talude aproximado de 2m, com compensação de terra. Haverá bota-fora? Qual a distância?

Resposta:

No trecho “A”, verifica-se a existência de talude com altura aproximada de aproximadamente 2 (dois) metros. Conforme os quantitativos estimados em projeto, o volume de material proveniente de corte é superior ao volume necessário para o aterro, não sendo possível a compensação integral no próprio trecho.

Dessa forma, haverá material excedente a ser destinado a Bota-fora, localizado a aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros do local da obra.

A compensação de terra deverá ser realizada, na medida do possível, dentro do próprio trecho, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pelo carregamento, transporte e destinação do material excedente, bem como pela adoção de todas as medidas ambientais e operacionais pertinentes, como os respectivos custos incluídos na proposta, conforme previsto nas planilhas orçamentárias, Memorial descritivo e termo de referência.

4. Captação de água para execução da obra

Questionamento:

Como será a captação de água para execução da obra e qual a distância?

Resposta:

A captação de água para a execução da obra poderá ser realizada na Pedreira Municipal, caminhão com bomba de sucção.

O ponto de captação encontra-se a aproximadamente 2,5 km do local da obra.

Ressalta-se que todos os custos relacionados à captação, transportes e utilização da água necessária à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo tais custos estar devidamente considerados na composição da proposta.

5. Interferência de redes de água e esgoto – Trecho de deságue na Rua Antônio Manoel Braga de Araújo

Questionamento:

Haverá execução de rede pela Prefeitura?

Resposta:

As eventuais interferências com redes de água e esgoto existentes deverão ser tratadas no âmbito da execução da obra pela empresa contratada, em consonância com os projetos, normas técnicas e mediante articulação com os órgãos/concessionárias competentes, não estando prevista execução prévia de redes pela Prefeitura. As composições de planilha remuneram.

6. Remoção de árvores e licença ambiental

Questionamento:

As árvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela Prefeitura?

Resposta:

As intervenções ambientais necessárias à execução da obra deverão observar a legislação vigente. A obtenção de autorizações/licenças ambientais é de responsabilidade da Prefeitura. Porém a remoção de vegetação eventualmente necessária, integram as responsabilidades da empresa contratada, conforme disposto no Termo de Referência e demais documentos do Edital. Trecho “A” – item 1.5 e 1.10; e Trecho “B” – item 3.1.

Conclusão

Os esclarecimentos acima não alteram o objeto, as condições de execução ou a formulação das propostas, permanecendo válidas todas as disposições do Edital e seus Anexos. As respostas vinculam a Administração e os licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



GERALDO LESBÃO MEIRA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

ENG. AZOR SILVEIRA LEITE FILHO

CREA 0001071379

3

compras@matao.sp.gov.br

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08
Para: Departamento de Compras - Célia
Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho 'A"- possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de deságue na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A
10.558.895/0001-38

compras@matao.sp.gov.br

De: compras@matao.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 08:30
Para: 'Serviços Urbanos'; 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)'
Assunto: ENC: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Anexos: Edital CE 009-2025.pdf

Prioridade: Alta

Bom Dia,
Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.
Segue, em anexo, o respectivo Edital.
Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.
Muito obrigada.
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES
Departamento de Compras e Suprimentos
compras@matao.sp.gov.br
www.matao.sp.gov.br
Fone: (16) 3383-4035

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08
Para: Departamento de Compras - Célia <compras@matao.sp.gov.br>
Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho 'A' - possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção - a prefeitura removerá?

Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de deságue na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A
10.558.895/0001-38

compras@matao.sp.gov.br

De: Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>
Para: compras@matao.sp.gov.br; compras@matao.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 09:03
Assunto: Lidas: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para
"Serviços Urbanos" <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>; "Robson Onofre
Moreira - Engenheiro (Obras)" <rmoreira@matao.sp.gov.br> em 16/12/2025
08:29

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 16/12/2025 09:03

compras@matao.sp.gov.br

De: Robson Moreira <rmoreira@matao.sp.gov.br>
Para: compras@matao.sp.gov.br; compras@matao.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 09:41
Assunto: Lidas: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou
para
"Serviços Urbanos" <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>; "Robson Onofre
Moreira - Engenheiro (Obras)" <rmoreira@matao.sp.gov.br> em 16/12/2025
08:29

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do
destinatário em 16/12/2025 09:40

compras@matao.sp.gov.br

De: Departamento de Convênios <convenios@matao.sp.gov.br>
Para: compras@matao.sp.gov.br; compras@matao.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 09:49
Assunto: Lidas: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou
para
"Departamento de Convênios" <convenios@matao.sp.gov.br> em 16/12/2025
09:38

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do
destinatário em 16/12/2025 09:49

compras@matao.sp.gov.br

De: Departamento de Convênios <convenios@matao.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 10:52
Para: Compras
Cc: Serviços Urbanos
Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Anexos: 03.PMMLOC-VIA-MCZ-R4-LOCALIZAÇÃO assinado.pdf

From: LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Sent: Wednesday, December 17, 2025 9:55 AM
To: Departamento de Convênios
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br
Subject: RE: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Senhores,

segue abaixo esclarecimento:

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Neste caso a jazida esta localizada próxima a estaca 1, vide planta em anexo.

at.

Eng. Marco

LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Rua Imaculada Conceição 1039, Carmo
14800-190 Araraquara - SP
Coml. (16) 99782.4395
(16) 99752.8938 3332.3416

De: "Departamento de Convênios" <convenios@matao.sp.gov.br>
Enviada: 2025/12/17 08:09:21
Para: logattitltda@uol.com.br
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br
Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Prezado Marco, bom dia!

Estamos com processo licitatório aberto da Avenida João Marchesan e está havendo questionamentos por parte dos concorrentes, reproduzo abaixo.

No que for cabível, há algo que pode ser esclarecido? Este caso da jazida?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

Gregório Luiz Anaconi
Gerente de Convênios
Prefeitura de Matão
16 3383-3137

From: compras@matao.sp.gov.br
Sent: Tuesday, December 16, 2025 9:38 AM
To: 'Departamento de Convênios'
Subject: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

De: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 08:30
Para: 'Serviços Urbanos' <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>; 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)' <rmoreira@matao.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Prioridade: Alta

Bom Dia,

Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.
Segue, em anexo, o respectivo Edital.

Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.

Muito obrigada.
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08
Para: Departamento de Compras - Célia <compras@matao.sp.gov.br>
Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho 'A"- possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de desague na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A
10.558.895/0001-38



compras@matao.sp.gov.br

De: Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 14:08
Para: CÉLIA COMPRAS
Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Anexos: 03.PMMLOC-VIA-MCZ-R4-LOCALIZAÇÃO assinado.pdf

Boa Tarde,

From: Departamento de Convênios
Sent: Wednesday, December 17, 2025 10:51 AM
To: Compras
Cc: Serviços Urbanos
Subject: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

From: LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Sent: Wednesday, December 17, 2025 9:55 AM
To: Departamento de Convênios
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br
Subject: RE: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Senhores,

segue abaixo esclarecimento:

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Neste caso a jazida esta localizada próxima a estaca 1, vide planta em anexo.

at.

Eng. Marco

LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Rua Imaculada Conceição 1039, Carmo
14800-190 Araraquara - SP
Coml. (16) 99782.4395
(16) 99752.8938 3332.3416

De: "Departamento de Convênios" <convenios@matao.sp.gov.br>
Enviada: 2025/12/17 08:09:21
Para: logattitda@uol.com.br
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br

Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Prezado Marco, bom dia!

Estamos com processo licitatório aberto da Avenida João Marchesan e está havendo questionamentos por parte dos concorrentes, reproduzo abaixo.

No que for cabível, há algo que pode ser esclarecido? Este caso da jazida?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

Gregório Luiz Anaconi
Gerente de Convênios
Prefeitura de Matão
16 3383-3137

From: compras@matao.sp.gov.br
Sent: Tuesday, December 16, 2025 9:38 AM
To: 'Departamento de Convênios'
Subject: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

De: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 08:30
Para: 'Serviços Urbanos' <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>; 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)' <rmoreira@matao.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Prioridade: Alta

Bom Dia,

Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.
Segue, em anexo, o respectivo Edital.

Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.

Muito obrigada.
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08

Para: Departamento de Compras - Célia <compras@matao.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho' 'A''- possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho ''B'' possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

Trecho ''B'', com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de desague na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A

10.558.895/0001-38

compras@matao.sp.gov.br

De: Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 14:14
Para: CÉLIA COMPRAS
Cc: Azor – Engenharia
Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Anexos: 03.PMMLOC-VIA-MCZ-R4-LOCALIZAÇÃO assinado.pdf

Prioridade: Alta

Boa Tarde,
Tudo bem?
O arquivo em anexo complementa a resposta à solicitação de esclarecimento.

At.te
GERALDO LESBÃO MEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

From: Departamento de Convênios
Sent: Wednesday, December 17, 2025 10:51 AM
To: Compras
Cc: Serviços Urbanos
Subject: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

From: LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Sent: Wednesday, December 17, 2025 9:55 AM
To: Departamento de Convênios
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br
Subject: RE: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Senhores,

segue abaixo esclarecimento:

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Neste caso a jazida esta localizada próxima a estaca 1, vide planta em anexo.

at.

Eng. Marco

LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP
Rua Imaculada Conceição 1039, Carmo
14800-190 Araraquara - SP
Coml. (16) 99782.4395
(16) 99752.8938 3332.3416

De: "Departamento de Convênios" <convenios@matao.sp.gov.br>
Enviada: 2025/12/17 08:09:21
Para: logattltda@uol.com.br
Cc: rmoreira@matao.sp.gov.br
Assunto: Fw: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

Prezado Marco, bom dia!

Estamos com processo licitatório aberto da Avenida João Marchesan e está havendo questionamentos por parte dos concorrentes, reproduzo abaixo.

No que for cabível, há algo que pode ser esclarecido? Este caso da jazida?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

Gregório Luiz Anaconi
Gerente de Convênios
Prefeitura de Matão
16 3383-3137

From: compras@matao.sp.gov.br
Sent: Tuesday, December 16, 2025 9:38 AM
To: 'Departamento de Convênios'
Subject: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

De: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 08:30
Para: 'Serviços Urbanos' <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>; 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)' <rmoreira@matao.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO
Prioridade: Alta

Bom Dia,

Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.
Segue, em anexo, o respectivo Edital.

Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.

Muito obrigada.
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

De: Noromix Concreto S/A <noromixconcreto@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 13:08

Para: Departamento de Compras - Célia <compras@matao.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento CO 09/2025 - PM MATÃO

boa tarde

solicitamos os seguintes esclarecimentos?

Trecho "A"- possui 3 postes de energia elétrica para remoção, trecho "B" possui 4 postes de energia elétrica para remoção – a prefeitura removerá?

Trecho "B", com trânsito ativo - prefeitura vai interromper para execução da obra?

Jazida? R. Trecho A, possui talude de aproximadamente 2m, compensação de terra. Bota fora? Qual a distância?

Captação de água para execução da obra e distância?

Interferência de ligações de água e esgoto no trecho de desague na rua Antônio Manoel Braga de Araujo – será executada rede pela prefeitura?

Arvores a serem removidas possuem licença ambiental e serão removidas pela prefeitura?

aguardo e obrigado

NOROMIX CONCRETO S/A

10.558.895/0001-38



DESCRIÇÃO		REVISOR	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	DATA	OBJETO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPOSTA	DATA	REVISOR
REVISÃO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO									
EMPRESA DE ENGENHARIA: LOUZATI ENGENHARIA LTDA - EPP									
Endereço: Rua Presidente Vargas, 100, Centro, CEP: 17500-000, Matão, São Paulo, Brasil									
TELEFONE: (17) 3222-1000, FAX: (17) 3222-1000									
E-mail: pmgeovia@matao.sp.gov.br									
LICENÇA: ANEXO 01 (ANEXO 01) - SP									
REC. DESENVOLV.		REL.		DIRE.		REC. DESENVOLV.		REL.	
PMMGEO-VIA-MCZ-A									
001									
REV. 001									